



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.515, de 14 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 110/2012 – DRH.;


DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por dois (2) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº 6/2010 e homologado pela Portaria nº 18.917/2010.

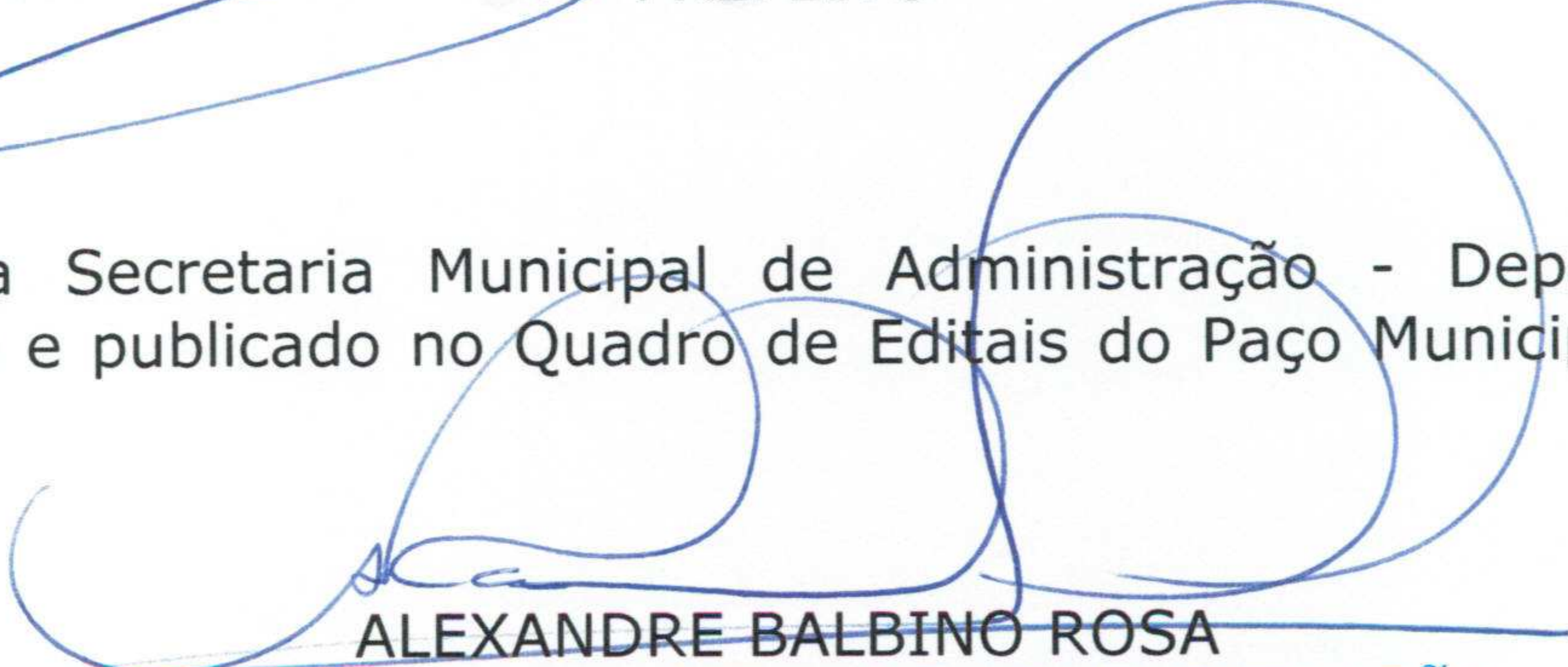
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de dezembro de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO